

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

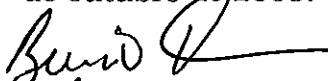
ATO DO PRESIDENTE Nº 814, de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 190, de 2002, e tendo em vista as Portarias nº 401, de 24.09.2003, publicada no DCL de 25.09.2003, e nº 429, de 07.10.2003, publicada no DCL de 08.10.2003,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item 1 do Ato do Presidente nº 795, de 2003, publicado no DCL de 02.10.2003, bem como o Ato do Presidente nº 799, de 2003, publicado no DCL de 03.10.2003, que tratam, respectivamente, da dispensa e da designação da servidora **ANDREA RIBEIRO ALVIM**, matrícula nº 12.064-57, da Função de Confiança de Assistência, FC-01.

Brasília, 13 de outubro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente